



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
23102024		2024.2850.187		1-ORD.		00498 001		1-ORC.		*****500.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.41.41.21		1500	*****500.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010045438			*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES										11.268.671/0001-54		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 29/01/2024					
	202400010045438 - EJSA					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1621, Município: Leopoldo de Bulhões					
	Deputado: MAJOR ARAUJO, Objeto da Emenda: Custeio na Área da Saúde.					
	PDF 2024285003528 DAOF 3005/2024 RD 883/2024 (SEI 61835041).					
	Pagamento conforme Anexo Nota Técnica 1-2024 - PGE - 37º (66032135)					
	VALOR A PAGAR: R\$ 500.000,00					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - POSTO DE ATENDIMENTO BANCARIO - PAB	0104/04305-2	06000711029
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****500.000,00
45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
quinhentos mil reais		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO	Quitado 25/10/2024
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		